Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 297/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE, AO PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Guriri é o bairro mais populoso do município de São Mateus, inclusive é maior que algumas cidades do Estado do Espírito Santo, e conta atualmente com a população de aproximadamente 30 mil habitantes (dado extraoficial), e apresenta muitas demandas referentes à infância e à adolescência para serem solucionadas.

Diante disso, e visando atender os anseios dos moradores, que clamam por maior atenção e investimentos do poder público para melhorar a estrutura do bairro, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador